



PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019
SENAC/AL

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ALAGOAS, SENAC-AL, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de vagas no curso de que compõem o Programa SENAC de Gratuidade – PSG/2019

1. DO PROGRAMA

- 1.1. Ampliando o seu viés social, o Senac dedica-se, de forma intensa, às necessidades do trabalhador brasileiro e oferta o Programa Senac de Gratuidade (PSG) que se destina a pessoas de baixa renda – cuja renda familiar mensal per capita não ultrapasse 2 salários mínimos federais na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores empregados ou desempregados.
- 1.2. De acordo com o protocolo de Comprometimento, firmado com o Governo Federal, em 22 de julho de 2008, e ratificado pelo Decreto nº 6.633/09, a gratuidade é definida como oferta de vagas em cursos de Formação Inicial e Continuada e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O processo de concessão de vagas do PSG dos cursos ofertados é regido por este Edital.
- 2.2. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº. 6.633 de 05 de novembro de 2008 e nas Diretrizes do SENAC – Departamento Nacional e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.
- 2.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Protocolo de Compromisso e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.
- 2.4. A candidatura a uma vaga do PSG supõe o preenchimento da **ficha de inscrição do PSG** com informações verídicas e cabais, assinatura de autodeclaração de baixa renda e de termo de compromisso, bem como atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido.
- 2.5. Os critérios adotados para ingresso no curso escolhido serão por ordem de matrícula do candidato, com a apresentação da **ficha de inscrição do PSG**, preenchida corretamente e mediante a apresentação da auto declaração de renda e do termo de compromisso.
- 2.6. Após o preenchimento das vagas disponibilizadas, os candidatos à oferta de cursos de **Qualificação Profissional**, continuarão preenchendo a **ficha de inscrição do PSG**. Caso ocorram cancelamentos, desistências ou evasões, **até três dias, após o início do curso**, todos os candidatos inscritos serão informados das vagas existentes, e estas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada, exceto para os cursos de Aprendizagem em o processo seletivo dos jovens é inteira responsabilidade da Empresa contratante.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. O candidato, para ter o seu pedido analisado, com o preenchimento da **ficha de inscrição do PSG** deve satisfazer os seguintes requisitos para as ofertas de cursos de Qualificação Profissional.
 - a) Atender aos pré-requisitos do curso escolhido;
 - b) Possuir renda familiar per capita de até 2 (dois) salários mínimos federais;
 - c) Estar matriculado ou ser egresso da educação básica;
 - d) Ser trabalhador empregado ou desempregado.



4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição do candidato às vagas de cursos de Qualificação Profissional, será efetivada com o preenchimento da ficha de inscrição do PSG, mediante assinatura de autodeclaração de baixa renda e de termo de compromisso, bem como da apresentação dos documentos (solicitados neste edital).

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. O período estabelecido para matrícula será conforme estabelecido nos Anexos.
- 5.2. O candidato à vaga de cursos de Qualificação Profissional, no ato da matrícula deve apresentar a ficha de inscrição do PSG preenchida, assinar a auto declaração de renda e do termo de compromisso, e entregar cópia dos documentos e os respectivos originais.
- 5.3. As matrículas serão realizadas no período e local estipulados nos anexos.
- 5.4. Transcorrido o período de matrícula estabelecido, caso as vagas não tenham sido preenchidas, ou ocorram desistências e/ou cancelamentos, as matrículas continuarão sendo realizadas até três dias úteis após iniciar o curso.
- 5.7. No ato da matrícula, o candidato deverá assinar a auto declaração de renda e o termo de compromisso.
- 5.8. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.
- 5.9. O início das aulas será conforme anexos deste edital.

6. DAS VAGAS

- 6.1. As vagas serão preenchidas por ordem de matrícula e quantidade disponibilizada nos anexos deste edital.
- 6.2. A matrícula apenas será efetiva a partir do atendimento aos pré-requisitos dos cursos e deste edital. No caso de não atendimento aos pré-requisitos a vaga será destinada ao próximo da lista por ordem de chegada.
- 6.3. A substituição do aluno somente poderá ser feita até os 25% da carga horária da primeira unidade curricular do curso. Após este período não havendo a substituição a lista de espera não terá mais validade.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independentemente da justificativa.
- 7.2. Não haverá recurso para revisão do processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.
- 7.3. A Instituição se reserva ao direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso.
- 7.4. A Instituição se reserva ao direito de prorrogar o período de matrículas em caso de não preenchimento do número mínimo de matrículas.

8. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

8.1. Oferta de Cursos de Qualificação Profissional, Habilitação Técnica e Especializa:

- Ficha de inscrição PSG (VII);
- Termo de Compromisso (VIII);
- Auto declaração de renda (VI);
- RG (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar ou Declaração escolar);
- Comprovante de residência (original e cópia).



Maceió, 25 de janeiro de 2019.

Sheyla Cristina Montenegro Melo Vasconcelos
Gerente Centro de Educação Profissional Programas Sociais – SENAC/AL

Sandro Soares Diniz
Gerente de Educação Profissional – SENAC/AL

Marco Antônio Santos da Silva
Diretor de Educação Profissional – SENAC/AL

Jádsia Maria Silva Buarque
Diretora Financeira – SENAC/AL

Telma Maria Ribeiro Guimarães
Diretora Regional – SENAC/AL



ANEXO I – CURSOS OFERTADOS – 2019

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS	SESI Trapiche - Unidade Educacional Alberto de Vasconcellos Nogueira (Escola Vira Vida), Av. Siqueira Campos, 1900 - Trapiche	QUANTIDADE DE TURMAS	02
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS	SESI Trapiche - Unidade Educacional Alberto de Vasconcellos Nogueira (Escola Vira Vida), Av. Siqueira Campos, 1900 - Trapiche		
MUNICÍPIO	Maceió		

MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE MATRÍCULA	DATA DE MATRÍCULA	SEGMENTO	CURSO	C.H.	CARGA HORÁRIA TOTAL	PERÍODO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Fevereiro	SESI Trapiche - Unidade Educacional Alberto de Vasconcellos Nogueira (Escola Vira Vida), Av. Siqueira Campos, 1900 - Trapiche	06/02/2019 a 07/02/2019	Gestão	Assistente Administrativo	160	4.000	11/02/2019 A 27/05/2019	Segunda a Quarta	Matutino 08 às 12h	25	SESI Trapiche - Unidade Educacional Alberto de Vasconcellos Nogueira (Escola Vira Vida), Av. Siqueira Campos, 1900 - Trapiche	15 anos - Ensino Médio Incompleto - Jovens inscritos no Programa Vira Vida 2019.1



Fevereiro	SESI Trapiche - Unidade Educacional Alberto de Vasconcellos Nogueira (Escola Vira Vida), Av. Siqueira Campos, 1900 - Trapiche	21/02/2019 a 22/02/2019	Comércio	Promotor de Vendas	160	4.000	27/02/2019 a 13/06/2019	Quarta a sexta	Matutino 08 às 12h	25	SESI Trapiche - Unidade Educacional Alberto de Vasconcellos Nogueira (Escola Vira Vida), Av. Siqueira Campos, 1900 - Trapiche	16 anos; Ensino Fundamental II Incompleto. Jovens inscritos no Programa Vira Vida 2019.1
CARGA HORÁRIA PSG						8.000						



ANEXO II – CURSOS OFERTADOS – 2019

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS	CEP de Programas Sociais – Rua Antônio Procópio, 165 - Pinheiro	QUANTIDADE DE TURMAS	08
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS	CEP de Programas Sociais – Rua Antônio Procópio, 165 - Pinheiro		
MUNICÍPIO	Maceió		

MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE MATRÍCULA	DATA DE MATRÍCULA	SEGMENTO	CURSO	C.H	CARGA HORÁRIA TOTAL	PERÍODO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Fevereiro	CEP de Programas Sociais – Rua Antônio Procópio, 165 - Pinheiro	19/02/2019 a 22/02/2019	Comércio	Operador de Supermercados	160	4.800	25/02/2019 a 29/04/2019	Segunda a sexta-feira	Vespertino 14 às 18h	30	CEP de Programas Sociais – Rua Antônio Procópio, 165 - Pinheiro	16 anos; Ensino Fundamental Incompleto.
Fevereiro	CEP de Programas Sociais – Rua Antônio Procópio, 165 - Pinheiro	19/02/2019 a 22/02/2019	Comércio	Promotor de Vendas	160	4.800	25/02/2019 a 29/04/2019	Segunda a sexta-feira	Matutino 08 às 12h	30	CEP de Programas Sociais – Rua Antônio Procópio, 165 - Pinheiro	16 anos; Ensino Fundamental II Incompleto.
Fevereiro	CEP de Programas Sociais – Rua Antônio Procópio, 165 - Pinheiro	19/02/2019 a 22/02/2019	Gestão	Almoxarife	160	4.800	25/02/2019 a 29/04/2019	Segunda a sexta-feira	Vespertino 14 às 18h	30	CEP de Programas Sociais – Rua Antônio Procópio, 165 - Pinheiro	18 anos - Ensino Médio Completo

Fevereiro	CEP de Programas Sociais – Rua Antônio Procópio, 165 - Pinheiro	19/02/2019 a 22/02/2019	Comércio	Representante Comercial	160	4.800	25/02/2019 a 29/04/2019	Segunda a sexta-feira	Matutino 08 às 12h	30	CEP de Programas Sociais – Rua Antônio Procópio, 165 - Pinheiro	18 anos - Ensino Fundamental Completo
Março	CEP de Programas Sociais – Rua Antônio Procópio, 165 - Pinheiro	19/03/2019 a 22/03/2019	Comércio	Operador de Supermercados	160	4.000	25/03/2019 a 23/05/2019	Segunda a sexta-feira	Manhã 08 às 12h	25	CEP de Programas Sociais – Rua Antônio Procópio, 165 - Pinheiro	16 anos; Ensino Fundamental Incompleto.
Março	CEP de Programas Sociais – Rua Antônio Procópio, 165 - Pinheiro	19/03/2019 a 22/03/2019	Comércio	Promotor de Vendas	160	4.000	25/03/2019 a 23/05/2019	Segunda a sexta-feira	Tarde 14 às 18h	25	CEP de Programas Sociais – Rua Antônio Procópio, 165 - Pinheiro	16 anos; Ensino Fundamental II Incompleto.
Março	CEP de Programas Sociais – Rua Antônio Procópio, 165 - Pinheiro	19/03/2019 a 22/03/2019	Gestão	Almoxarife	160	4.000	25/03/2019 a 23/05/2019	Segunda a sexta-feira	Manhã 08 às 12h	25	CEP de Programas Sociais – Rua Antônio Procópio, 165 - Pinheiro	18 anos - Ensino Médio Completo
Março	CEP de Programas Sociais – Rua Antônio Procópio, 165 - Pinheiro	19/03/2019 a 22/03/2019	Gestão	Assistente de Logística	160	4.000	25/03/2019 a 23/05/2019	Segunda a sexta-feira	Tarde 14 às 18h	25	CEP de Programas Sociais – Rua Antônio Procópio, 165 - Pinheiro	15 anos - Ensino Fundamental Completo
CARGA HORÁRIA PSG						35.200						



ANEXO III – CURSOS OFERTADOS – 2019

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS	Posto Avançado de União dos Palmares - Rua Benedito Lucindo da Silva, nº140 - Centro - União dos Palmares	QUANTIDADE DE TURMAS	02
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS	Posto Avançado de União dos Palmares - Rua Benedito Lucindo da Silva, nº140 - Centro - União dos Palmares		
MUNICÍPIO	União dos Palmares		

MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE MATRÍCULA	DATA DE MATRÍCULA	SEGMENTO	CURSO	C.H	CARGA HORÁRIA TOTAL	PERÍODO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Fevereiro	Posto Avançado de União dos Palmares - Rua Benedito Lucindo da Silva, nº140 - Centro - União dos Palmares	18/02/2019 à 22/02/2019	Gestão	Assistente Administrativo	160	4.800	25/02/2019 à 29/04/2019	Segunda a sexta-feira	Manhã 08 às 12h	30	Posto Avançado de União dos Palmares - Rua Benedito Lucindo da Silva, nº140 - Centro - União dos Palmares	15 anos e Ensino Médio incompleto
Fevereiro	Posto Avançado de União dos Palmares - Rua Benedito Lucindo da Silva, nº140 - Centro - União dos Palmares	18/02/2019 à 22/02/2019	Comércio	Operador de Caixa	160	4.800	25/02/2019 à 29/04/2019	Segunda a sexta-feira	Tarde 14 às 18h	30	Posto Avançado de União dos Palmares - Rua Benedito Lucindo da Silva, nº140 - Centro - União dos Palmares	18 anos e Ensino Médio Incompleto
CARGA HORÁRIA PSG						9.600						



ANEXO IV – CURSOS OFERTADOS – 2019

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS	Posto Avançado de Palmeira dos Índios - Rua Adolfo Pinto, nº 135, Centro, Palmeira dos Índios	QUANTIDADE DE TURMAS	01
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS	Posto Avançado de Palmeira dos Índios - Rua Adolfo Pinto, nº 135, Centro, Palmeira dos Índios		
MUNICÍPIO	Palmeira dos Índios		

MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE MATRÍCULA	DATA DE MATRÍCULA	SEGMENTO	CURSO	C.H	CARGA HORÁRIA TOTAL	PERÍODO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Fevereiro	Posto Avançado de Palmeira dos Índios - Rua Adolfo Pinto, nº 135, Centro, Palmeira dos Índios	05/02/2019 a 08/02/2019	Gestão	Assistente de Logística	160	4.000	11/02/2019 a 24/04/2019	Segunda a Quinta-feira	Manhã 08 às 12h	25	Posto Avançado de Palmeira dos Índios - Rua Adolfo Pinto, nº 135, Centro, Palmeira dos Índios	15 anos – Ensino Fundamental Completo
CARGA HORÁRIA PSG						4.000						



ANEXO V – CURSOS OFERTADOS – 2019

LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS	Posto Avançado de Penedo - Rua da Aurora, nº 51-A - Santa Luzia	QUANTIDADE DE TURMAS	01
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS	Posto Avançado de Penedo - Rua da Aurora, nº 51-A - Santa Luzia		
MUNICÍPIO	Penedo		

MÊS DE INÍCIO	LOCAL DE MATRÍCULA	DATA DE MATRÍCULA	SEGMENTO	CURSO	C.H	CARGA HORÁRIA TOTAL	PERÍODO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	VAGAS	LOCAL DE REALIZAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Fevereiro	Posto Avançado de Penedo - Rua da Aurora, nº 51-A - Santa Luzia	04/02/2019 à 08/02/2019	Gestão	Assistente Administrativo	160	3.200	11/02/2019 à 15/04/2019	Segunda à sexta-feira	08 às 12h	20	Posto Avançado de Penedo - Rua da Aurora, nº 51-A - Santa Luzia	15 anos Ensino Médio Incompleto.
CARGA HORÁRIA PSG						3.200						
CARGA HORÁRIA GERAL						60.000						



ANEXO VI – AUTODECLARAÇÃO DE RENDA

Identificação do Declarante			
Nome completo e por extenso: _____ _____			
Carteira de identidade	Número:	Órgão expedidor	UF
	_____	_____	_____
Número do CPF	Nascimento	Data	UF
_____	_____	_____	_____
Endereço (rua e número): _____ _____			
Complemento		Bairro/localidade	
_____		_____	
Cidade	UF	CEP	
_____	_____	_____	

Eu, acima identificado(a), declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de dois salários mínimos da federação, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- a) recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG;
- b) devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*;
- c) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do aluno

Telefone para contato

Assinatura do responsável

Telefone para contato



ANEXO VII- FICHA DE INSCRIÇÃO



PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Data: _____

Horário: _____

Curso _____

Unidade _____

Turno _____ Turma _____

I. Informações pessoais

Nome completo: _____

RG: _____

Órgão emissor e UF do RG: _____

País de nascimento: _____

CPF: _____

Data de nascimento: _____

Cidade de nascimento: _____

UF: _____

Sexo: _____

Endereço: _____

Número: _____

Complemento: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

CEP: _____

DDD: _____

Telefone fixo: _____

Celular: _____

E-mail: _____

Sua cor ou raça é:

() branca

() negra

() parda

() amarela

() indígena

() sem declaração

Você é portador de alguma deficiência?

- ☐ sim
- ☐ não

Caso seja portador de deficiência, assinale a opção abaixo:

- ☐ física/motora
- ☐ visual
- ☐ auditiva
- ☐ mental
- ☐ múltiplas
- ☐ sem declaração

II. Escolaridade

Ensino fundamental

- ☐ completo
- ☐ incompleto
- ☐ cursando

Ensino médio

- ☐ completo
- ☐ incompleto
- ☐ cursando

Graduação

- ☐ completo
- ☐ incompleto
- ☐ cursando

Pós-graduação

- ☐ completo
- ☐ incompleto
- ☐ cursando

Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino fundamental em:

- ☐ escola pública
- ☐ escola particular

Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino médio em:

- ☐ escola pública
- ☐ escola particular

Você cursou ou cursa o Programa de Aprendizagem Comercial oferecido pelo Senac?

- ☐ sim
- ☐ não

Já fez algum outro curso no Senac?

- ☐ sim
- ☐ não

III. Situação de trabalho

Você trabalha?

- ☐ sim
- ☐ não
- ☐ Candidato a Primeiro Emprego

Caso você não esteja trabalhando, assinale o principal motivo:

- ☐ não tenho interesse em trabalhar
- ☐ procurei, mas não encontrei emprego ou atividade remunerada
- ☐ somente estudo
- ☐ estou aposentado(a)
- ☐ presto serviço militar
- ☐ fui demitido(a)
- ☐ por problemas de saúde
- ☐ outro motivo

Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado?

- ☐ empregado com carteira assinada
- ☐ empregado sem carteira assinada
- ☐ funcionário público
- ☐ autônomo/prestador de serviços
- ☐ profissional liberal
- ☐ tenho meu próprio negócio
- ☐ outro

IV. Situação familiar

Estado civil:

- ☐ solteiro(a)
- ☐ casado(a)
- ☐ separado (a)
- ☐ divorciado(a)
- ☐ viúvo(a)

Você é o principal responsável por sua família?

- ☐ não
- ☐ sim

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residem no domicílio?

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residentes no domicílio, exercem atividade remunerada? _____

Informe sua renda bruta pessoal: R\$



A renda mensal familiar, ou seja, a soma do rendimento bruto de todas as pessoas de sua família residentes no domicílio, inclusive você, é de: R\$ _____

A renda familiar *per capita* é de: R\$ _____



ANEXO VII – TERMO DE COMPROMISSO



Eu, inscrito no CPF: _____-____ matriculado no curso _____, na unidade do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC - _____ assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Ser responsável pela veracidade de toda documentação entregue. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pela Instituição.
5. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município;
 - III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de dois anos para nova solicitação de vaga no PSG.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

_____, _____ de _____ de _____.

(Nome legível e assinatura do aluno)

(Assinatura
Instituição)



(Nome legível e assinatura do responsável)



